



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2023

Ementa: Aprova o Orçamento da Comissão Permanente de Eventos do Município para a realização do Natal Luz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento das despesas a serem suportadas pelo erário público Municipal de Missal para a realização do **NATAL LUZ – PROGRAMAÇÃO NATALINA**, no total de **R\$ 187.027,20 (cento e oitenta e sete mil e vinte e sete reais e vinte centavos)** em cumprimento à Lei Municipal nº 547/2001. Sendo o orçamento dividido da seguinte forma:

- I. R\$ 154.890,00 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa reais) para locação da decoração natalina no centro, distritos e lago municipal e reserva técnica;
- II. R\$ 13.217,90 (treze mil duzentos e dezessete reais e noventa centavos) para o evento "Acender das luzes, invasão dos papais noéis e show natalino no dia 19 de novembro", contemplando show natalino, ECAD, fogos para abertura e reserva técnica;
- III. R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais) para som e iluminação da noite natalina no Portão do Ocoy no dia 21 de novembro de 2023;
- IV. R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais) para som e iluminação da noite natalina em Dom Armando no dia 22 de novembro de 2023;
- V. R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) para som e iluminação no recital da canção no CTG Porteira Nova no dia 24 de novembro de 2023;
- VI. R\$ 10.429,80 (dez mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) para o evento "Espetáculo Cia Municipal de Dança" no CTG Porteira Nova no dia 29 de novembro de 2023, contemplando Painel de Led 5x2, som e iluminação, som de rua 30 horas, decoração e reserva técnica;
- VII. R\$ 1.389,50 (mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) em balas para distribuição em toda programação.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Missal, 09 de outubro de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente